



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 111/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPÍLHA, POR MEIO DA DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público **as normas referentes ao REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES dos acadêmicos da Turma de 8º semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.**

1 – DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

O prazo para requerimento de registro de Atividades Complementares no Setor de Registros Acadêmicos será de 12/12/16 a 20/12/2016, durante o horário de funcionamento do Setor.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Preenchimento do formulário (Anexo 1) solicitando a validação das atividades desenvolvidas, dirigido à Coordenação do curso;
- b) Cópia do certificado, atestado ou documento que comprove a atividade complementar (acompanhado do original para conferência).

3 – DA ANÁLISE DO PEDIDO

- a) A análise dos pedidos será feita pela Coordenação do Curso;
- b) Após a aprovação e computação dessas horas de atividades complementares de curso, a Coordenação do Curso encaminhará os pedidos ao Setor de Registros Acadêmicos para arquivamento;
- c) A Coordenação do Curso pode exigir outros documentos que considerar importante para a computação das horas das ACCs;
- d) Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso.

4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será em feita em novembro de 2016 e estará a disposição para consulta no Setor de Registros Acadêmicos e na Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SÃO BORJA

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática prevê a realização obrigatória de 200 horas de Atividades Complementares (ACCs). Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de Carga Horária para cada atividade desenvolvida prevista no Projeto Pedagógico de Curso e apresentada em anexo a este edital.

O anexo I deste edital contempla as atividades complementares válidas e as respectivas cargas horárias.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

São Borja, 05 de dezembro de 2016.

Taniamara Vizzotto Chaves
Diretora de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja

Carla Zappe
Diretora-Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

Formulário de requerimento de registro das Atividades Complementares de Curso

NOME: _____ **MATRÍCULA:** _____
CURSO: _____

	Descrição da Atividade realizada	Carga horária a ser contabilizada
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	Carga Horária Máxima de todo o curso (Horas)
Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	100 horas
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	80 horas
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	80 horas
Participação em entidades estudantis ou representação discente perante a órgãos colegiados da Instituição	60 horas
Participação de Núcleos de Estudos	40 horas
Participação em Comissões de Organizações de eventos	40 horas
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	40 horas
Cursos a distâncias em áreas afins	50 horas
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão, etc.)	40 horas
Cursos de informática	40 horas
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IF Farroupilha–Campus São Borja	100 horas
Participação em Projetos de Ensino	100 horas
Participação em Projetos de Extensão	100 horas
Participação em Projetos de Pesquisa	100 horas
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	10 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	100 horas
Publicações: capítulos e livros	100 horas
Participações em Comissões Editoriais	80 horas
Tutoria de ensino a distância na área	100 horas
Tutoria em pólos presenciais na área	100 horas
Organizadores de eventos acadêmicos	100 horas
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90 horas
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis	40 horas